

Anexo à Instrução nº 23/2005

MODELO ME02

Os valores a considerar no presente modelo serão o contravalor em euros da divisa em referência.

- (1) A soma das posições líquidas, para cada mercadoria, deve ser inscrita na coluna I ou II consoante seja, respectivamente longa ou curta, e imputada de acordo com os intervalos de prazo de vencimento adequado. Podem ser consideradas posições na mesma mercadoria as posições em diferentes sub-categorias de mercadorias, desde que as respectivas entregas sejam substituíveis entre si e as posições em mercadorias semelhantes, desde que se trate de substitutos próximos e que seja claramente estabelecida uma correlação de, pelo menos, 0,9 entre os respectivos movimentos de preços durante um período mínimo de um ano.
- (2) Na coluna III deve inscrever-se o montante das posições longas que for compensado com as posições curtas, relativamente a cada intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna IV ou V consoante for longa ou curta.
- (3) Na coluna VI deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, não compensada no primeiro intervalo que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no segundo intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna VII ou VIII, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao primeiro ou ao segundo intervalo de prazo de vencimento.
- (4) Na coluna IX deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, inscrita na segunda linha das colunas VII e VIII que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no terceiro intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna X ou XI, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao segundo ou ao terceiro intervalo de prazo de vencimento.
- (5) Na coluna XII deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, inscrita na segunda linha das colunas X e XI que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no quarto intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna XIII ou XIV, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao terceiro ou ao quarto intervalo de prazo de vencimento.
- (6) Na coluna XV deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, inscrita na segunda linha das colunas XIII e XIV que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no quinto intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna XVI ou XVII, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao quarto ou ao quinto intervalo de prazo de vencimento.
- (7) Na coluna XVIII deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, inscrita na segunda linha das colunas XVI e XVII que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no sexto intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna XIX ou XX, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao quinto ou ao sexto intervalo de prazo de vencimento.
- (8) Na coluna XXI deve inscrever-se a parte da posição, longa ou curta, inscrita na segunda linha das colunas XIX e XX que for compensada pela posição, curta ou longa, não compensada no sétimo intervalo de prazo de vencimento. A posição remanescente deve ser inscrita na coluna XXII ou XXIII, consoante for longa ou curta, na primeira ou na segunda linha conforme respeitar ao sexto ou ao sétimo intervalo de prazo de vencimento.
- (9) Na coluna XXIV devem inscrever-se, por prazos de vencimento, os valores constantes das primeiras linhas das colunas respeitantes às posições não compensadas em intervalos consecutivos.

A título ilustrativo apresenta-se o seguinte exemplo:

